

Protocolo nº 2024024771.

Dispensa nº 479/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Registro de preços para contratação de serviços de publicação de atos oficiais.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

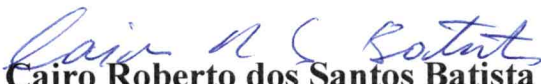
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 53.670,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais)** com a pessoa jurídica **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **04.217.572/0001-88**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27º de junho de 2024.


Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretário Municipal de Administração

